



## RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014 ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº \_\_\_\_\_, de / /

Servidores Ativos:	11	%
Inativos e Pensionistas:	11	%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):	11	%
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):	0	%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):	10	

#### ANEXO IV-A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	4.640,31	263,88	263,88	-	263,88	10/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	4.337,14	237,37	237,37	-	237,37	10/03/2014	20/02/2014
Março	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/04/2014	21/03/2014
Abril	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/05/2014	22/04/2014
Mai	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/06/2014	21/05/2014
Junho	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/07/2014	20/06/2014
Julho	2.598,14	237,37	237,37	-	237,37	10/08/2014	18/07/2014
Agosto	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/09/2014	21/08/2014
Setembro	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/10/2014	19/09/2014
Outubro	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/11/2014	20/10/2014
Novembro	2.190,19	240,92	240,92	-	240,92	10/12/2014	20/11/2014
Dezembro	2.480,09	240,92	240,92	-	240,92	10/01/2015	19/12/2014
13º Salário	2.190,19	240,92	240,92	-	240,92	20/12/2014	09/12/2014
<b>TOTAL</b>	<b>33.541,92</b>	<b>3.122,97</b>	<b>3.122,97</b>	-	<b>3.122,97</b>		

#### ANEXO IV-B CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	4.640,31	263,88	263,88	-	263,88	10/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	4.337,14	237,37	237,37	-	237,37	10/03/2014	20/02/2014
Março	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/04/2014	21/03/2014
Abril	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/05/2014	22/04/2014
Mai	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/06/2014	21/05/2014
Junho	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/07/2014	20/06/2014
Julho	2.598,14	237,37	237,37	-	237,37	10/08/2014	18/07/2014
Agosto	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/09/2014	21/08/2014
Setembro	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/10/2014	19/09/2014



Outubro	2.157,98	237,37	237,37	-	237,37	10/11/2014	20/10
Novembro	2.190,19	240,92	240,92	-	240,92	10/12/2014	20/11/2014
Dezembro	2.480,09	240,92	240,92	-	240,92	10/01/2015	19/12/2014
13º Salário	2.190,19	240,92	240,92	-	240,92	20/12/2014	09/12/2014
<b>TOTAL</b>	<b>33.541,92</b>	<b>3.122,97</b>		-	<b>3.122,97</b>		

**ANEXO IV-C  
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL RPPS**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13º Salário							
<b>TOTAL</b>							

**ANEXO IV-D  
 COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

VALOR	DATA
-	<b>TOTAL</b>

**NOTAS DOS ANEXOS IV-A, IV-B, IV-C, IV-D**

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3 :** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;



**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (reconhecimento) a unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única.

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

**Nota 8:** Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).